

Resolução nº : 10742/2001  
Protocolo nº : 50210/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 1323/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 14910/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente